



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 225/03

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 13/05/03

PRESIDENTE

Em 06 de maio de 2003.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO LOCALIZADO NA PRAÇA DE SÃO CRISTÓVÃO, PARA MONTAGEM DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a ocupação de espaço localizado na Praça de São Cristóvão, ao lado do Restaurante “Tia Regina”, para montagem de aproximadamente 15 (quinze) tendas todos os sábados das 17:00 às 22:00 horas, onde formarão uma praça de alimentação, a exemplo de outros Municípios como sejam Volta Redonda, Vitória, Belo Horizonte e outros.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2003.

Ricardo Ferreira da Fonseca
RICARDO FERREIRA DA FONSECA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender a reivindicação da AAPCF (Associação de Aposentados e Pensionistas de Cabo Frio) que não tem fonte geradora de renda e irá ajudar a Associação para construção da sua sede própria e para ajudar a vários associados em diversas atividades, sem fins lucrativos.